



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**DECRETO Nº 553/2021**

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná, nº 2369,  
página(s) 5, em 14/10/2021.

RENATO FUSSE

Funcionário

**SÚMULA:** Suspende os efeitos do Decreto nº 93/2021, que concede reajuste no auxílio alimentação dos servidores municipais.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

*REVOCADO VIDE DECRETO Nº 553/21*


Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 1086/2021, de 20 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

1º - Ficam suspensos, até 31/12/2021, os efeitos do Decreto nº 93/2021, que concede reajuste de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) no valor do Auxílio Alimentação dos servidores efetivos ativos da administração direta, indireta e do Legislativo Municipal de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de outubro de 2021.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal